



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.057/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento da diferença de remuneração, referente ao mês de maio de 2022, aos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, no valor de R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais), mais acréscimos legais.

Parágrafo único: o pagamento será realizado em até 02 (duas) parcelas.

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 21 de março de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0048/2023/GAB/SMECEL/VG/MT.

Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para Qualificação Profissional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEVÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, tendo em vista o Deferimento do Processo n.751933/2021

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Sr. Heleno Braz do Nascimento**, portador da matrícula funcional nº 19035, Professor, lotado na EMEB Bianka Lorena da Rocha Capilé, prorrogação da Licença para Qualificação Profissional/mestrado, do dia 26.02.2023 a 28.08.2023, devendo o servidor, ao término da licença ora concedida, prestar seus ofícios no órgão de lotação, por mais esse período.

Esta portaria passa a vigor nesta data com efeitos retroativos desde 26.02.2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal, Couto de Magalhães, Várzea Grande/MT, 22 de Março de 2023.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 273/CPSPAD/SAD/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 021/2022,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 27 de março de 2023.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE CONCIDADE****DIA 05 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Conselho da Cidade, nos termos da Lei Municipal nº 4.151/2016, especialmente em seu artigo 29, parágrafo único, que dispõe sobre a convocação das assembleias do Conselho da Cidade de Várzea Grande, **CONVOCA** os integrantes do Conselho a fazerem-se presentes na 3ª Reunião Ordinária, a se realizar de forma presencial, no dia 05 de abril de 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, para tratar da seguinte ordem do dia:

Leitura de Expedientes; Continuação das deliberações sobre o projeto EIV/RIV de propriedade da empresa RNI – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, para construção do condomínio residencial urbanístico multifamiliar vertical, denominado Jardim Maringá I e II, localizado no Bairro Parque do

Lago (Jardim Maringá); Presença do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, Breno Gomes, para dirimir dúvidas sobre as disposições da Lei Complementar nº 4699/2021, cuja lei dispõe sobre o Código de Posturas, especialmente no que diz respeito ao lixo de residências e estabelecimentos comerciais, localizados no Bairro Cristo Rei, bem como lixeiras instaladas indevidamente em calçadas. Entre outros assuntos correlatos ao Concidade.

Várzea Grande-MT, 27 de março de 2023

João Carlos Cardoso

Presidente do Conselho da Cidade

LEI Nº 5.057/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento da diferença de remuneração, referente ao mês de maio de 2022, aos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, no valor de R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais), mais acréscimos legais.

Parágrafo único: o pagamento será realizado em até 02 (duas) parcelas.

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 21 de março de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/CPSPAD/SAD/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 019/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 27 de março de 2023.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 855205/2022. Objeto: Formalização do Termo de Fomento para promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações que visam contribuir com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, que irá atender e beneficiar 70 (setenta) alunos. Contratada: **INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU**, inscrita